



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Coordenadoria do Refeitório Universitário

OFÍCIO Nº 094/2026/CRU/PRAE/UFCA

Juazeiro do Norte, 26 de agosto de 2026.

Ao Senhor
Tiago de Alencar Viana
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri

Assunto: Documento de Formalização de Demanda (DFD) – Máquina Contadora de Cédulas para Refeitório Universitário.

Senhor Pró-reitor,

Considerando que o Refeitório Universitário arrecada mensalmente cerca de R\$ 45.000,00 em espécie, mesmo com o advento do meio de pagamento eletrônico via Pix, realizada em sua maioria (mais de 85% do volume arrecadado) em valores oriundos da contrapartida dos estudantes, para refeições subsidiadas.

Considerando que as cédulas de baixo valor (de R\$ 2,00 a R\$ 10,00) representam mais de 2.000 notas a serem conferidas e contabilizadas todos os meses, o que implica uma demanda de tempo/pessoal elevada, sujeitas a falha humana, o que configura um risco para a administração, tendo em vista que divergências representam ou dano ao erário (em caso de falta) ou aos usuários (em caso de sobras).

Considerando ainda que a busca pela “excelência administrativa” constitui valor estratégico para a UFCA e que a operacionalização das atividades de gestão financeira se alinham aos Objetivos Estratégicos 11, 12 e 13, previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional 2030.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Coordenadoria do Refeitório Universitário

Vimos, por meio deste, solicitar autorização para a abertura de procedimento licitatório visando à aquisição de máquina contadora e somadora de cédulas para uso da administração do Refeitório Universitário, com o objetivo de mitigar os riscos à UFCA e reduzir os custos operacionais envolvidos na operação de controle de caixa.

Respeitosamente,



BRENO ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA
Coordenador do Refeitório Universitário
SIAPE 1794400